



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4581, DE 06 DE MARÇO DE 2005.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Ficam extintos, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, o Cargo em Comissão denominado Assessor para Assuntos Tributários e Contábeis, Símbolo CC/4, e o denominado Agente Operacional, Símbolo CC/5.*

*Art. 2.º - Ficam extintas, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 2 (dois) Cargos em Comissão denominados Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4 e 3 (três) denominados Agente Operacional, Símbolo CC/5.*

*Art. 4.º - Ficam criados, junto à Consultoria Técnica do Gabinete do Prefeito, um Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2; e 2 (dois) denominados Assistente Operacional, Símbolo CC/3.*

*Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2005.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de março de 2005.*

*Washington Reis*  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O    N.º 4581 , DE 06 DE MARÇO DE 2005.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,***  
*no uso de suas atribuições legais,*

***D E C R E T A    :***

*Art. 1.º - Ficam extintos, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, o Cargo em Comissão denominado Assessor para Assuntos Tributários e Contábeis, Símbolo CC/4, e o denominado Agente Operacional, Símbolo CC/5.*

*Art. 2.º - Ficam extintas, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 2 (dois) Cargos em Comissão denominados Assessor de Serviços Gerais, Símbolo CC/4 e 3 (três) denominados Agente Operacional, Símbolo CC/5.*

*Art. 4.º - Ficam criados, junto à Consultoria Técnica do Gabinete do Prefeito, um Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2; e 2 (dois) denominados Assistente Operacional, Símbolo CC/3.*

*Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2005.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06 de março de 2005.*

**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*